PORTARIA Nº 001/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2022/2023, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias a contar de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 2023.

Art. 3º Conceder abono pecuniário de 10 (dez) dias, de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 de janeiro de 2022.

**Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

 Presidente